

- c) Afixação dos resultados — 11 de Outubro de 2006;
- d) Reclamações — 12 de Outubro de 2006;
- e) Decisão sobre reclamações — 13 de Outubro de 2006;
- f) Matrícula e inscrição — 16 e 17 de Outubro de 2006;
- g) Início das aulas — 18 de Outubro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Edital n.º 444/2006**

**Concurso a que se refere a alínea b3) do artigo 13.º  
da Portaria n.º 533-A/99**

A Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alínea b3), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de oito dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas, sendo as vagas existentes as seguintes:

- Design e Tecnologia das Artes Gráficas — 3;
- Engenharia Civil — 10;
- Conservação e Restauro — 2;
- Artes Plásticas-Pintura — 2;
- Gestão do Território e do Património Cultural:

- Ramo de Ambiente e Planeamento — 2;
- Ramo de Arqueologia — 4.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel por outra instituição na área de Design e Artes Gráficas, Engenharia Civil, Conservação e Restauro, Artes Plásticas-Pintura ou Gestão do Território e do Património Cultural respectivamente, ou afim.

As regras de selecção e seriação são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado, nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida no bacharelato;
- b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se o entender necessário, recorrer à entrevista. Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao Director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de:

- a) Certidão comprovativa da titularidade do curso, indicando a classificação final;
- b) Currículo profissional e académico.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola a partir do 8.º dia útil a contar do último dia da apresentação das candidaturas.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da escola no prazo de oito dias.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Ponta Delgada

**Aviso n.º 59/2006/A**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviços da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se público que por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso institucional externo de ingresso para provimento de sete vagas de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal deste Centro de Saúde, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 57/88/A, de 19 de Outubro.

2 — A quota de descongelamento foi aprovada pela Resolução n.º 58/2006, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores em 25 de Maio.

3 — O regulamento do concurso consta da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo o concurso válido até ao preenchimento das vagas que determinam a sua abertura.

4 — As funções a desempenhar são as constantes no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Ponta Delgada, que compreende a área geográfica dos concelhos de Ponta Delgada e de Lagoa.

6 — Regime de trabalho — o referido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, sendo o vencimento o constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes na secção v, n.º 58, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — São requisitos especiais de admissão os constantes do n.º 59.1 da portaria referida no número anterior:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

10 — Requisitos de candidatura — poderão candidatar-se todos os médicos da carreira médica de clínica geral que reúnem os requisitos gerais e especiais expressos neste aviso.

11 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, conforme estipula a alínea a) do n.º 62 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Grau, categoria profissional, estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Jornal Oficial* ou do *Diário da República* em que vem publicado;